ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CADASTRO DE INSTRUTORES PARA ENSINO À DISTÂNCIA (EaD) Nº 02/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas competências legais, institui o presente edital para cadastro de instrutores horistas para o Ensino à Distância (EaD), visando a execução de ações de capacitação dos servidores públicos, em conformidade com o Decreto nº 11. 622, publicado em 13 de janeiro e 2025 e o Decreto nº 11.628, de 29 de janeiro de 2025, cujo teor versa sobre os critérios, valores e procedimentos para a concessão da Bolsa de Instrutoria e Formação Eventual.

- 1. DO OBJETIVO
- 1.1. Este Edital tem como objetivo realizar o cadastro de instrutores horistas para EaD, destinado aos servidores públicos vinculados aos quadros efetivo, comissionado, temporário, especial e provisório em extinção, bem como aos empregados públicos, do Poder Executivo do Estado do Acre.
- 1.2. Constituir um banco de dados com instrutores horistas para o EaD, prioritáriamente nas áreas técnicas, de gestão pública, inovação, ou outras áreas de interesse do Poder Executivo Estadual, conforme a necessidade.
- 1.3. A finalidade é selecionar profissionais para a execução dos cursos descritos no Anexo IV, em conformidade com o Decreto nº 11. 622/25, visando à promoção da formação continuada dos servidores públicos estaduais, conforme os termos estabelecidos neste Edital.
 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 2.1 O cadastro de instrutores horistas para EaD, promovido pela Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e regido por este Edital, será executado pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor (DECAP).
- 2.2 O instrutor horistas para EaD é responsável pela elaboração das aulas, pelo desenvolvimento do material didático e preenchimento dos documentos instrutivos fornecidos pelo DECAP, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Manual do Conteudista, disponível no link: https://forms.gle/YpJtL2RXRQMHPifR7. Adicionalmente, deverá disponibilizar os referidos materiais para avaliação prévia pelo DECAP, sendo que essas atividades já estão inclusas no valor da hora/aula.
- 2.3 O candidato estará ciente de que poderá gravar aulas em um estúdio de multimídia, sendo acompanhado e orientado durante todo o processo pelo DECAP. O departamento também fornecerá suporte técnico e pedagógico, para garantir a qualidade das gravações, som e imagem, e a eficácia do conteúdo apresentado.
- 2.4 O candidato deverá ter habilidade no uso de recursos digitais básicos.
- 2.5 O cadastro de instrutores contará com um e-mail disponível para esclarecimentos, com data definida conforme o cronograma, por meio do endereço eletrônico: decap.atendimento@gmail.com.
- 3. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
- 3.1 Constituem-se como requisitos para a inscrição no cadastro de instrutores horistas de EaD, promovido pelo presente Edital, a anexação e o envio de cópia dos documentos abaixo relacionados, todos em formato PDF-A (pesquisável):
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto temporário ou permanente;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Documento pessoal de identificação com foto;
- d) Declaração de nada consta de processo administrativo disciplinar em andamento e confirmação de que o servidor encontra-se no exercício da cargo público no âmbito do Executivo Estadual, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas do respectivo órgão de lotação;
- e) Formulário de inscrição preenchido adequadamente, disponível no ANEXO I.
- f) Declaração de ciência das diretrizes do Manual do Conteudista, disponível no Anexo III deste Edital.
- g) Termo de Compromisso assinado, disponível no Anexo II deste Edital.
- h) Certificado ou diploma de escolaridade mínima exigida de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- i) Declaração ou certificação que comprove experiência profissional mínima de 6 meses em área compatível com o conteúdo programático dos cursos descritos no Anexo III:
- j) Para cada curso pretendido deverá ser realizada uma inscrição conforme o formulário de inscrição disponível no ANEXO I.
- 3.2 Para fins de comprovação dos documentos elencados no subitem 3.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", deverão ser enviados para o endereço eletrônico constante no subitem 3.3 deste Edital, sob as penas da lei, podendo ser dispensado, caso seja constatado, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação e ainda responder administrativamente pelo ato.
- 3.3 A inscrição do candidato será realizada através do link: https://forms.gle/YpJtL2RXRQMHPifR7 até às 23h59min do dia 26/03/2025, como apresentado no cronograma.
- 4. DO PROCESSO SELETIVO
- 4.1 A seleção será realizada em etapas, com a seguinte distribuição de critérios:
- a) Análise Curricular: Nesta fase, serão avaliados a experiência profissional, titulação acadêmica e cursos relacionados, conforme os documentos apresentados. A pontuação será atribuída de acordo com a relevância e profundidade desses elementos, com o objetivo de verificar a qualificação e a expertise do candidato nas áreas pertinentes aos cursos a serem ministrados, como demonstrado nas tabelas abaixo.

 PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

•	
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aperfeiçoamento/Capacitação	2 pontos
Graduação	5 pontos
Especialização	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Pós – Doutorado	25 pontos

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	DESCRIÇÃO
Até 1 ano	10 pontos	Para candidatos com mais de 6 meses até 1 ano de experiência.
De 1 até 2 anos	18 pontos	Para candidatos com mais de 1 até 2 anos de experiência.
De 2 até 3 anos	20 pontos	Para candidatos com mais de 2 até 3 anos de experiência.
De 3 até 4 anos	28 pontos	Para candidatos com mais de 3 até 4 anos de experiência.
De 4 até 5 anos	30 pontos	Para candidatos com mais de 4 até 5 anos de experiência.
Mais de 5 anos	40 pontos (independentemente	Para candidatos com mais de 5 anos de experiência.
Mais de 5 anos	do tempo adicional)	Para candidatos com mais de 5 anos de experiencia.

b) Entrevista: A entrevista será conduzida para avaliar a adequação do candidato às demandas institucionais e a sua capacidade de se alinhar aos objetivos e valores do DECAP. Durante essa fase, serão consideradas a postura profissional, a comunicação, e o entendimento sobre o curso de interesse. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DO CANDIDATO

ITEM	PONTUAÇÃO
Expressar-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Conhecimento e experiência na área do curso.	Até 10 pontos
Experiência comprovada no FaD	Até 10 pontos

- c) Em caso de empate, prioriza-se a maior experiência profissional especialmente no EaD, e a titulação.
- 5. DO VALOR DA HORA/AULA
- 5.1 O valor por hora/aula será estabelecido conforme a tabela vigente, de acordo com o Decreto n°11.628/25, considerando a titulação do candidato, conforme

especificado a seguir:

VALORES PARA O PAGAMENTO DA BOLSA DE INSTRUTORIA E FORMA-**CÃO EVENTUAL**

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVI- DADE	VALORES (R\$)
	1.1 Instrutoria em curso de for- mação de carreiras,instrutoria	A – Pós-doutorado	180,00
			150,00
	em cursos de desenvolvimento	C – Mestrado	120,00
Ministração de aulas	e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e	'	100,00
			70,00
	atividade de conferencista e de	F – Educação	
	palestrante em evento de ca-	Profissional e	50,00
	pacitação.	Tecnológica	

- 5.2 A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (matutino e/ou vespertino), respeitando-se a quantidade de horas do curso e de acordo com as necessidades da Administração Pública.
- 5.3 O critério para o pagamento da Bolsa de Instrutoria e Formação Eventual será a hora trabalhada, incluindo a produção de material didático, gravação de videoaulas e preenchimento do plano de ensino, de acordo com as atividades e valores estabelecidos pelo DECAP.
- 5.4 A Bolsa de Instrutoria e Formação Eventual não será incorporada à remuneração e não servirá como base de cálculo para quaisquer outras vantagens ou proventos de aposentadoria e pensão, e não sofrerá incidência de encargos sociais.
- 5.5 O pagamento dos instrutores horistas para ensino á distância (EaD) será efetuado após a aprovação dos materiais didáticos elaborados e dos documentos instrutivos disponíveis no link: https://forms.gle/YpJtL2RXRQMHPifR7 (Manual do Conteudista), bem como a obtenção de uma avaliação positiva pelos participantes do curso.
- 6. DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS
- 6.1 Elaborar material didático e plano de ensino alinhado às diretrizes do DECAP. 6.2 Cumprir prazos para entrega de produtos (planos de aula, planos de ensino, material utilizado, gravações de videoaulas e avaliações).
- 6.3 Participar de capacitações técnicas e/ou pedagógicas oferecidas pelo DECAP 6.4 O instrutor classificado será submetido a um processo de treinamento, com carga horária mínima de 8 horas, visando o aprimoramento das técnicas

de postura, uso da linguagem formal, elaboração de plano de ensino, plano de aula, entre outros aspectos.

6.5 O treinamento supracitado deverá ser realizado pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor.

- 6.6 O instrutor horista para EaD ficará encarregado de ministrar aulas à distância, elaborar material didático e preencher os documentos instrutivos, bem como gravar vídeoaulas e/ou realizar outras atividades similares ou equivalentes. As gravações das vídeoaulas serão orientadas e acompanhadas pelo DECAP, que fornecerá suporte técnico e pedagógico durante todo o processo. 6.7 O instrutor horista para EaD, deverá participar de planejamento pedagógi-
- co, quando solicitado, para aprimoramento do uso de técnicas didáticas, elaboração de plano de ensino, de aula, entre outros.
- 6.8 O instrutor horista para EaD, deverá produzir e entregar os materiais e documentos instrutivos no prazo determinado, sob pena de desclassificação caso haja descumprimento.
- 6.9 O instrutor horista para EaD estará ciente de que o material produzido e utilizado nos cursos deve ser entregue com, no mínimo, 7 dias úteis de antecedência para avaliação do DECAP, sem ônus adicionais para a Administração Pública.
- 6.10 O instrutor horista para EaD estará ciente que após o curso, terá um prazo de 3 dias úteis para a entrega do material didático produzido ao DECAP, sem ônus adicionais, para ser reutilizado em plataforma EaD e/ou disponibilizado pelo Governo do Estado do Acre.
- 7. DOS PRAZOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
- 7.1 Os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos deverão enviar a documentação exigida no item 3 neste edital, no período de de 13 a 26 de março de 2025, para o endereço eletrônico https://forms.gle/YpJtL2RXRQMHPifR7
- 8. DO CHAMAMENTO

8.1 O chamamento dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem classifi-

catória, consoante aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

- 8.2 O chamamento de que trata este Edital, destina-se ao cadastro de instrutor horista para EaD, com intuito de atender a necessidade de realização dos cursos descritos no Anexo IV, mediante ao preenchimento do Formulário de Inscrição, assinatura da Declaração de Ciência das diretrizes do Manual do Conteudista e do Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado Administração do Acre.
- 8.3 O instrutor será convocado conforme a lista de classificação e, caso não haja inscrição em qualquer uma das áreas e cursos deste Edital, caberá ao DECAP a decisão sobre a convocação de um novo instrutor extraordinário.
- 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
- 9.1 Em caso de exoneração ou demissão do candidato, o mesmo será desclassificado do cadastro de instrutores automaticamente.
- 9.2 Caso o instrutor não entregue os materiais didáticos, os documentos instrutivos no prazo estabelecido;
- 9.3 Caso o instrutor não participe dos treinamentos, quando solicitado, podendo ser considerada a exceção em casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovados.

10. DO CRONOGRAMA

ETADAC	DATAC
ETAPAS	DATAS
Interposição de impugnação do presente edital, deverá ser enviada para o endereço eletrônico: decap.atendi- mento@gmail.com	14/113/75
Inscrições e envio de documentação , deverá ocorrer através do link: https://forms.gle/YpJtL2RXRQMHPifR7	13/03 a 26/03/25 (Até às 23h59min)
Divulgação do resultado da análise documental no DOE	10/04/25
Interposição de recursos dos resultados, deverá ser enviado para o endereço eletrônico: decap.atendimento@gmail.com	10/04 e 11/04/25
Chamamento para as entrevistas individuais, de acordo com o curso, por meio do contato disponibilizado pelo servidor no link de inscrição	
Realização das entrevistas dos instrutores	21/04 a 25/04/25
Divulgação do resultado final	30/04/25
Convocação para Ministração dos Cursos	De acordo com a necessidade do DECAP

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Antes de inscrever-se no Cadastro de Instrutores Horistas para EaD, o interessado deverá ler atentamente as normas, certificar-se de que atende aos requisitos deste Edital e que concorda integralmente com seus termos.
- 11.2 Caso haja alterações no Edital, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço: diario.ac.gov.br.
- 11.3 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Edital no Diário Oficial do Estado do Acre.
- 11.4 Acarretará em cancelamento da classificação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer normas definidas neste Edital.
- 11.5 A classificação, a que se refere o Cadastro de Instrutores para ensino á distância (EaD), dar-se-á a partir do exercício financeiro de 2025, mediante assinatura do Termo de Compromisso firmado entre as partes, bem como a Declaração de Ciência das Diretrizes do Manual do Conteudista.
- 11.6 Os interessados poderão obter informações referentes ao Cadastro de Instrutores para ensino á distância (EaD), por meio do endereço eletrônico: decap.atendimento@gmail.com.
- 11.7 Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela SEAD através do Departamento de Formação e Capacitação do Servidor.
- 11.8 A SEAD através do DECAP fica autorizada a realizar cursos extraordinários não dispostos no Anexo IV.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração Decreto nº 08-P/2023 (assinado eletronicamente) Guilherme Schirmer Duarte Secretário Adjunto de Pessoal Presidente da Escola do Servidor Público Decreto nº 21-P/2023 Decreto nº 1.284-P/2023

(assinado eletronicamente)

DOS ANEXOS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Dados Pessoais
Nome Completo:
Data de Nascimento: / (DD/MM/AAAA)
Endereço de E-mail:
Telefone de Contato:
Endereço
Rua:
Número:
Bairro:
Cidade:
Estado:
CEP:
Formação Acadêmica
Grau de Escolaridade:
() Ensino Médio
() Técnico
() Graduação
() Pós-Graduação
()Mestrado
()Doutorado
() Outro:
Área de Formação:
Curso que pretende ministrar:
Assinatura do Servidor
Anexo II – Termo de Responsabilidade e Compromisso
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu,, portadora(o) do RG nº, inscrita(o) no CPF sob
o nº, Matrícula n°, venho, através do presente termo de responsabilidade e compromisso declarar que tenho ciência de quais
são as responsabilidades e documentos exigidos pelo Edital nº 01/25, para ser instrutor horista presencial, bem como caso haja dissonância do previsto no
supracitado Edital, a Secretaria do Estado de Administração do Acre não dará prosseguimento do meu cadastro no banco de instrutores, podendo ser critério
de desclassificação, como previsto no Edital.
Concordo em assumir toda responsabilidade na entrega dos documentos instrutivos e materiais didáticos, bem como assumo o compromisso de sanar qualquer
pendência na entrega dos mesmos.
Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.
Este fermo de Nesponsabilidade e compromisso e expressão da verdade e por ele respondo integralmente.
Assinatura do Servidor
Abolitatara do Corridor
Anexo III – Declaração de Ciência e Concordância
Eu,, portadora(o) do RG nº, inscrita(o) no CPF sob o nº, Matrícula nº, capaz, venho declarar
que tenho pleno conhecimento das Diretrizes do Manual do Instrutor, e firmo o compromisso que prestarei os serviços a que me proponho, de forma adequada,
em conformidade com o Edital n° 01/2025.
on conformidade com o Edital II VI/2023.
Assinatura do Servidor

Anexo IV – Cursos a serem Executado

Eixo Temático	Cursos	Conteúdo Programático	Carga Horária Mínima
	Lei de Licitações e Contratos	Fundamentos da Lei de Licitações, tipos de licitação, modalidades.	16h
	Elaboração de Termo de Referência	Como elaborar um termo de referência eficiente, especificação técnica, objetivos, e cronogramas em projetos públicos.	16h
	Gestão e Fiscalização de Contratos	Gestão e fiscalização de contratos administrativos, acompa- nhamento de execução, controle de prazos e cumprimento das cláusulas contratuais dentro de licitações.	16h
	Pregoeiro de comissão de licitação	Capacitação para atuar como pregoeiro, etapas do pregão eletrônico, julgamento de propostas, procedimentos administrativos e regras de licitação.	16h
Licitações e Contratos	Análise de Demonstrações Contábeis e Elaboração de Notas Explicativas	Elaboração e análise de demonstrações contábeis, interpre- tação de balanços financeiros, relatórios explicativos e nor- mas de contabilidade.	20h
	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação na Nova Lei de Licitações e Contratos	Definição e aplicações de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos e requisitos da nova Lei de Licitações.	16h
	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei 14.133/2021	Identificação e mitigação de riscos nas contratações públicas, princípios e diretrizes da nova Lei 14.133/2021.	16h
	Licitação de Obras Públicas e a Estrutu- ração da Fase Preparatória	Planejamento e execução de licitações para obras públicas, análise da fase preparatória e seus documentos.	16h
	Pesquisa de mercado e cotações de preços nas contratações públicas	Métodos e práticas de pesquisa de mercado e análise de cotações de preços nas contratações públicas na NLLC.	16h
	Contratos de Terceirização de Serviços com e sem mão de obra exclusiva	Elaboração e gestão de contratos de terceirização com e sem mão de obra exclusiva, desafios e normas aplicáveis.	16h

	Auditoria de Logs e Segurança em Servidores Linux – Intermediário e Avançado	Técnicas de auditoria e análise de logs, segurança em servidores Linux e implementação de práticas de segurança cibernética.	20h
	Básico de Programação Python	Fundamentos de programação com Python, estrutura de da- dos, loops, e desenvolvimento de scripts simples.	16h
	Web Apresentações Padlet	Criação e edição de apresentações digitais no Padlet, integração com outras ferramentas, design interativo e colaboração online.	16h
	Web Apresentações: Prezi	Criação de apresentações digitais usando o Prezi, recursos de movimento, zoom e interatividade, personalização de templates.	16h
Tecnologia da Informação	Excel Avançado	Funções avançadas, criação de tabelas dinâmicas, análise de dados complexos, uso de macros e automação de tarefas.	20h
roonologia aa illomaqao	Excel Intermediário	Vinculação de células entre planilhas, importação e exporta- cão de dados, proteção de planilhas e células.	16h
	Excel Básico	Criação e formatação de planilhas, fórmulas simples, gráfi- cos, funções básicas e organização de dados.	12h
	Power Point Avançado	Recursos multimídia avançados, animações e design interativo, integração com outras ferramentas.	16h
	Power Point Intermediário	Integração com Excel, personalização de apresentações e colaboração em tempo real.	16h
	Power Point Básico	Criação de apresentações, inserção de textos, imagens e ani-	12h
	Assessoria Comportamental	mações, formatação de slides. Técnicas de assessoria comportamental, coaching, resolução	20h
	Desenvolvimento de Competências	de conflitos e desenvolvimento de habilidades interpessoais. Habilidades de gestão, liderança situacional, motivação de equi-	20h
	Gerenciais e de Liderança Gestão de Recursos Humanos	pes e tomada de decisão. Recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento,	16h
	Gestao de Necursos Humanos	avaliação de desempenho, e gestão de benefícios. Desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação	1011
Gestão de Pessoas	Gestão de Equipes: Liderança	eficaz, delegação de tarefas, e construção de times de alta performance.	16h
	Avaliação de Desempenho	Métodos de avaliação de desempenho, feedback e gestão de resultados.	16h
	e-Social	Implantação e gestão do e-Social, com foco em obrigações e conformidade legal.	16h
	Processo Administrativo Disciplinar	Procedimentos Administrativos Disciplinares, leis e regula- mentações sobre processos disciplinares no serviço público.	16h
	Humanização de Ambiente Profissional	Técnicas de humanização no ambiente de trabalho, gestão de conflitos e inclusão e diversidade.	16h
	Mídias Digitais e Habilidades em Apre-	Estratégias de comunicação digital, criação de apresentações atra-	12h
	sentações Cerimonial e Protocolo	tivas, uso de plataformas como PowerPoint, Prezi, Google Slides. Práticas de cerimonial e protocolo, normas de etiqueta, organiza-	16h
	Comunicação Digital e Data Jornalismo	ção de eventos e recepção em ambientes corporativos e públicos. Ferramentas e técnicas de comunicação digital, jornalismo de da-	16h
	Comunicação Pública nas Redes So-	dos, análise de informações e construção de narrativas digitais. Uso de redes sociais no serviço público, regulamentações,	16h
	ciais – Legislação e Normativas Gestão da Comunicação Digital e Mí-	boas práticas e compliance nas plataformas digitais. Gestão de comunicação pública, estratégias para o uso de	16h
Camanaiana	dias Sociais na Administração Pública Linguagem Jornalística em Áudio e	mídias sociais e gestão de crises online. Produção e edição de conteúdo jornalístico em áudio e vídeo,	
Comunicação	Vídeo	técnicas de gravação e apresentação. Técnicas de oratória, comunicação em público, persuasão e	16h
	Oratória	controle emocional em apresentações. Técnicas de redação jornalística, produção de notícias, repor-	16h
	Redação Jornalística	tagem, entrevista e ética no jornalismo. Técnicas de redação formal e oficial, documentos administra-	16h
	Redação Oficial	tivos, ofícios, memorandos e relatórios. Técnicas de redação jurídica, elaboração de petições, contra-	16h
	Redação Jurídica	tos, pareceres e relatórios.	16h
	Canva Básico	Introdução ao Canva, criação de designs para redes sociais, cartazes, apresentações e outros materiais visuais.	12h
	SEI Básico	Introdução ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), funcionalidades e uso básico para gestão de documentos.	8h
Sistemas Administrativos	SEI Avançado	Avançado no SEI, elaboração de documentos, gestão de processos e fluxos administrativos no sistema.	12h
	Elaboração de Relatórios Técnicos	Estruturação e formatação de relatórios técnicos, linguagem clara e objetiva, revisão e correção de documentos.	16h
	Direito Fiscal e Tributário	Fundamentos do direito fiscal e tributário, análise de impostos, tributação, e regulamentos fiscais.	20h
	Lei de Responsabilidade Fiscal	Princípios e normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, gestão fiscal, controle de gastos e previsão de receitas.	16h
Direito e Legislação	Lei Geral de Proteção de Dados Pesso- ais – LGPD (Lei 13.709/18)		16h
	Acesso à Informação	Normas de acesso à informação pública, transparência e controle social.	12h
	Direito Administrativo com Ênfase no Servidor Público – Direitos e Deveres	Estudo do direito administrativo com foco nos direitos e deve- res dos servidores públicos.	16h
Gestão de Projetos		Introdução ao Balanced Scorecard (BSC), definição de objetivos, indicadores de desempenho e estratégias de implementação.	16h
	Fluxograma	Elaboração de fluxogramas, mapeamento de processos e	12h
Gestão de Processos	Gestão e Análise de Processo	análise de processos empresariais e de gestão. Técnicas de gestão e análise de processos, mapeamento,	16h
Gestau de Flucessus		identificação de gargalos e ferramentas de melhoria contínua. Estruturação de sistemas de controle interno, auditoria e pre-	
	Controle Interno	venção de fraudes.	20h